



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 372/2023

Referenda ato da Presidência que suspende o expediente do dia 13-10-2023 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no DP-1708/2023, que analisou a proposta do Calendário Estratégico de 2023 do TRT11 sobre alteração de alguns feriados, não contemplou o feriado de 12/10/2023, nem o dia 13/10/2023, a fim de supressão;

CONSIDERANDO que o Governo Federal dará ponto facultativo a servidores do executivo federal na sexta-feira (13/10/2023), dia seguinte ao feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, decisão oficializada em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação, Portaria MGI Nº 6.142, de 9 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no dia 12-10-2023;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura de Manaus estabeleceram a data de 13-10-2023 como ponto facultativo, somente funcionando os serviços essenciais;

CONSIDERANDO que no dia 13-10-2023 a segurança dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região poderá ser comprometida, devido ao não funcionamento dos órgãos Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a economia financeira de recursos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o que consta do Processo DP-17530/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 641/2023/SGP) que suspendeu o expediente do dia 13 de outubro de 2023 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecendo para os prazos processuais a regra disposta no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº RA 372/2023 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3848/2023, de 13-11-2023 Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 9/10.

Manaus, 14 de novembro de 2023

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA